

Antônio Carlos Silva de Freitas – Coordenador de Material e Patrimônio
De: 08.02.2021 a 09.03.2021
Nidia Catherine Martins Ferreira – Secretária da Diretoria
De: 01.02.2021 a 20.02.2021
Danusa Martins Dias – Aux. Téc. de Perícias – Radiologia
Joel Rodrigues de Souza – Aux. Téc. de Perícias - Radiologia
Waldiney Mendes Flexa – Aux. Téc. de Perícias - Radiologia
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém 29 de Dezembro de 2020.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral
* Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº34.450 de 04.01.2021

Protocolo: 616731

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2958 / 2020-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020, e a Portaria do DETRAN/PA 506/2014 e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/111046, apresentado pela empresa CHAVES & ABUSSAFI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.714.059/0001-30, nome fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MIRANDA, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária à renovação de credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa, CHAVES & ABUSSAFI LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.714.059/0001-30, nome de fantasia CFC MIRANDA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Qd. UM (FL-32) LOTE 36 AO 39 – Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.508-010, Marabá / PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Marabá / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data final da última portaria publicada no Diário Oficial do Estado do Pará.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 314794 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de Dezembro de 2020

Marcelo de Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 616685

PORTARIA Nº002/2021-DG/CCCLIN

Dispõe sobre a prorrogação do credenciamento dos profissionais médicos e psicólogos.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o que dispõe a PORTARIA Nº11/2020-DG/DETRAN, de 09/01/2020, publicada no D.O.E – PA, de 17/01/2020, que regulamenta o Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, pessoas jurídicas de direito público e privado que tenham conjugado a prestação de serviços médicos e psicológicos para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, permissionários penalizados e conversão de habilitação de estrangeiro.

Considerando os procedimentos de credenciamento dos profissionais médicos e psicólogos ao DENATRAN e DETRAN/PA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 08/03/2021, o credenciamento dos profissionais médicos e psicólogos vinculados às Entidades Médicas e Psicológicas, pessoas jurídicas de direito público e privado que tenham conjugado a prestação de serviços médicos e psicológicos para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, permissionários penalizados e conversão de habilitação de estrangeiro.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Direção Geral, em 05 de Janeiro de 2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor-Geral/DETRAN-PA

Protocolo: 616687

PORTARIA Nº 3523/2020-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e Portarias do DETRAN/PA 506/2014, e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/727345, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA WESLEYVAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.970.620/0001-56, nome de fantasia AUTO ESCOLA WESLEYVAL, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária à renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA WESLEYVAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.970.620/0001-56, nome de fantasia AUTO ESCOLA WESLEYVAL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV. MARECHAL RONDON 2400 A – Bairro: Centro, CEP: 68.638-000, Rondon do Pará/ PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá, no município de Rondon do Pará / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data final da última portaria de renovação.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2135558 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de Dezembro de 2020.

Marcelo de Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 616734

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020 – DETRAN/PA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme objeto abaixo:

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de peças de reposição para os computadores do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, conforme especificação, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. – Anexo I do Edital.

ABERTURA: 26/01/2021

HORA: 10h00 (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 9h59 (Horário de Brasília – DF) do dia 26/01/2021.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, www.compraspara.pa.gov.br e no sítio Departamento de Trânsito do Estado do Pará WWW.detrans.pa.gov.br.

Belém/PA, 07 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA

Pregoeiro

Visto:

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

Diretor Geral

Protocolo: 616861

PORTARIA Nº005/2021/DG/DHCRV/CRV, DE 05/01/2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA;

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº800, de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e suas atualizações; Considerando a publicação da Portaria nº3582/2020-DG/CGP, de 29/12/2020, que dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público, nos dias 04, 05, 06, 07 e 08 de Janeiro de 2021, para os devidos ajustes no sistema de informática do DETRAN/PA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 12/01/2021 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária e vistoria de veículos recolhidos nos Parques de Retenções do DETRAN/PA vencidos nos dias 04/01/2021 à 12/01/2021.